

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45****COMUNICADO AO MERCADO**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, em cumprimento ao disposto nas Instruções da CVM e em atendimento ao Ofício nº 106/2023/CVM/SEP/GEA-2, de 30/03/2023, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que reapresentou o Boletim de Voto a Distância, o Edital de Convocação e o Manual de Participação do Acionista referentes a 59ª Assembleia Geral Ordinária e 123ª Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas em 28 de abril de 2023.

As alterações foram promovidas para correção da data limite para envio dos boletins de voto, referenciadas anteriormente como D-7, para 21/04/2023, ou seja, 7 (sete) dias antes da data definida para realização das Assembleias.

Os votos já conferidos à deliberação alterada serão considerados válidos.

A data limite para que se encaminhe nova instrução de voto não sofreu alterações.

O material relacionado a 59ª Assembleia Geral Ordinária e 123ª Assembleia Geral Extraordinária pode ser consultado no site da Companhia em ri.sanepar.com.br.

Curitiba, 31 de março de 2023.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores